

PORTARIA Nº 162/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Ollivia Angélica Benevides Ribeiro Gonçalves como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Procuradora-Geral de Justiça